



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.194 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.304, de 06 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 75.287,61 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), para atender a devolução do saldo relativo ao Programa Somando Força, com a seguinte classificação orçamentária.

FONTE 02 - R\$ 75.287,61 (Recursos Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgãos - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.02	Indenizações e Restituições	R\$ 75.287,61
----------------	-----------------------------	---------------

Art. 2º) - O recurso para atender o presente crédito é advindo do Superávit Financeiro do exercício de 2017, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta : 0014211 – 5, 3014211 -59 - Recursos do Estado/ ICI3D – Banco Bradesco S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 75.287,61	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 75.287,61
Total	R\$ 75.287,61	Total	R\$ 75.287,61

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 07 de agosto de 2018


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em: 01/10/08 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página: 05/Bim nº 464
Rúbrica: 
Mat.: 01/2450